



PROJETO DE LEI PL./0275.4/2015

Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Amar, de Itajaí.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Amar, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 116 - Centro.
88020-900 - Florianópolis/SC
www.alesc.sc.gov.br
email: deputado@knunes.com.br
Fone: (48) 3221-2653 - Fax (48) 3221-2654

ESCRITÓRIO
Rua Dr. Plácido
8º

Lido no Expediente

60ª Sessão de 15/07/15

As Comissões de:

05 - Justiça

14 - Trabalho

Secretário

**MOVIMENTO PELOS
DESAPARECIDOS:
VOCÊ PODE AJUDAR.**



DISQUE DENÚNCIA

181



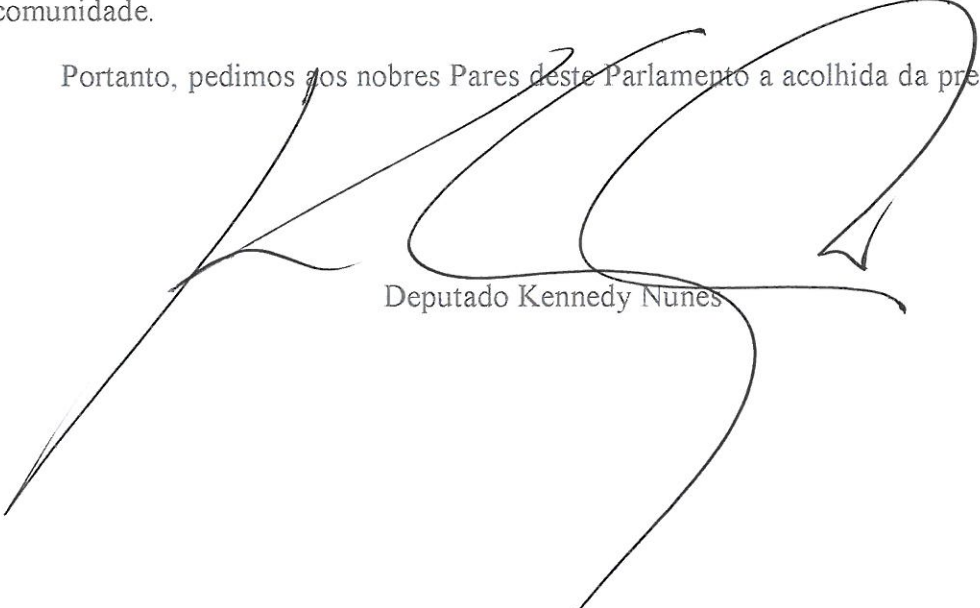


JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional e Assistencial Amar, de Itajaí, tem por finalidade desenvolver atividades sociais, técnicas educativas e de provação inerentes aos objetivos sócias; tem ainda a finalidade de implantar e manter estabelecimento de ensino infantil e fundamental em consonância com a legislação vigente; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento dos educando, por meio de atividades artísticas e de lazer, possibilitando o acesso, a permanência e o bom desempenho escolar.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção da preparação e capacitação da comunidade.

Portanto, pedimos aos nobres Pares deste Parlamento a acolhida da presente proposição.


Deputado Kennedy Nunes

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 116 - Centro.
88020-900 - Florianópolis/SC
www.ale.sc.gov.br
email: deputado@knunes.com.br
Fone: (48) 3221-2653 - Fax (48) 3221-2654

ESCRITÓRIO REGIONAL JOINVILLE
Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 256 - Bucarein
89202-450 - Joinville - SC
Fone: (47) 3028-3111

**MOVIMENTO PELOS
DESAPARECIDOS:
VOCÊ PODE AJUDAR.**



DISQUE DENÚNCIA

181



SOS
DESAPARECIDOS